

Processo nº 659/2011

AUTORIZAÇÃO Nº 627(2011)

1 – **Fundação AFID Diferença** vem notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de formandos - Centro de Novas Oportunidades e Formação Profissional de pessoas com deficiência.

Os dados pessoais objecto de recolha são os seguintes:

Dados do utente - nome, sexo, morada, concelho, código postal, localidade, contacto telefónico, data de nascimento, idade, naturalidade, número de BI, habilitações, informação sobre se tem necessidades especiais, razões que determinaram o contacto, situação profissional, conhecimento de línguas, experiência profissional, se possui deficiência e qual;

Dados do representante do utente - nome, morada, concelho, código postal, localidade, contacto telefónico, parentesco, relação com o utente;

Dados de pessoas que compõem o agregado familiar – nome, parentesco, idade, profissão.

Os dados são recolhidos de forma directa, mediante preenchimento de ficha de inscrição de que está junto modelo aos autos, assinada pelo utente ou pelo seu representante, ou, indirectamente, por comunicação recebida do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Como fundamento de legitimidade o requerente invoca o consentimento do titular dos dados e a inexistência de risco de intromissão na vida privada ou de discriminação.

A requerente propõe-se comunicar os dados ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, nos termos legalmente previstos.

A segurança das informações é garantida por cópias de *backup* dos dados, *password* de acesso às informações e acesso restrito de pessoas às instalações.

Aos titulares dos dados é assegurado o direito de conhecer e corrigir os dados que lhes respeitem.

Pretende-se a conservação dos dados pelo período de 12 meses.

2 - Porque em grande parte referentes à saúde e à vida privada, os dados dos clientes objecto de registo têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respectivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 7º da Lei nº 67/98, de 26.10.

Por esta razão é necessário o «consentimento expresso do titular», entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objecto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado ” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10º da Lei nº 67/98, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de rectificação.

No caso em apreço, o utente, ou o seu representante, apõem a sua assinatura em declaração de que está junta minuta aos autos, a qual respeita os requisitos legalmente exigidos, pelo que a Comissão Nacional de Protecção de Dados considera existir

legitimidade para o tratamento dos dados que a requerente se propõe realizar (artigos 3º, alínea h), e 7º n.º2 da Lei n.º 67/98, de 26.10). Todavia, **no impresso de recolha de dados deverá constar informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de rectificação, nos termos exigidos pelo artigo 10º da Lei n.º 67/98.**

No que respeita ao tratamento dos dados das pessoas que compõem o agregado familiar do utente, deverá ser incluída nos modelos de impresso de recolha de dados declaração de consentimento dos titulares dos dados, com aposição da respectiva assinatura, bem como a forma ou formas de acesso aos dados, sob pena de a Comissão Nacional de Protecção de Dados considerar não existir legitimidade para o respectivo tratamento.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (artigo 5º, n.º1 alínea a) da Lei n.º 67/98), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. alínea b) do mesmo artigo) e a informação recolhida não é excessiva.

Afigura-se-nos ajustado o prazo de conservação proposto.

Deverão ser adoptadas as medidas de segurança adequadas, atenta a natureza sensível dos dados objecto de tratamento, e no que respeita aos dados de saúde a responsável deve adoptar medidas técnicas e organizativas adequadas a proteger os dados pessoais, as quais devem atestar um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento apresenta e à natureza dos dados a proteger, observando, designadamente, o disposto no artigo 15º n.º1 da Lei n.º 67/98.

O tratamento dos dados de saúde deverá ser efectuado por profissional de saúde sujeito a sigilo médico ou por outra pessoa obrigada a segredo profissional de saúde.

Nada obsta à comunicação de dados ao Instituto do Emprego e Formação Profissional uma vez que decorre de disposição legal.

Todavia, alerta-se a requerente para a circunstância de as comunicações de dados para terceiras entidades, quando não decorram de disposição legal, carecerem de Autorização da CNPD.

3 - Conclusão

Em face do exposto, **e observadas que sejam as condições impostas**, a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) autoriza o tratamento de dados pessoais *supra* apreciado, nos termos dos artigos 7º nº2, 28 nº1, alínea a), e 30.º nº1 da Lei nº 67/98, de 26.10, consignando-se o seguinte:

Responsável pelo tratamento: Fundação AFID Diferença

Finalidade do tratamento: gestão de formandos - Centro de Novas Oportunidades e Formação Profissional de pessoas com deficiência

Categorias de Dados:

Dados do utente - nome, sexo, morada, concelho, código postal, localidade, contacto telefónico, data de nascimento, idade, naturalidade, número de BI, habilitações, informação sobre se tem necessidades especiais, razões que determinaram o contacto, situação profissional, conhecimento de línguas, experiência profissional, se possui deficiência e qual

Dados do representante do utente - nome, morada, concelho, código postal, localidade, contacto telefónico, parentesco, relação com o utente

Dados de pessoas que compõem o agregado familiar - nome, parentesco, idade, profissão

Comunicação de dados: ao Instituto do Emprego e Formação Profissional

Interconexões de dados: não há

Forma de exercício do direito de acesso e rectificação: mediante pedido dirigido à responsável.

Lisboa, 14 de Fevereiro de 2011

 (que me idiv)

Luís Barroso, Ana Roque, Carlos Campos Lobo, Helena Delgado António (relatora),
Vasco Almeida, Luís Paiva de Andrade

Luís Lingnau da Silveira (Presidente)